

PORTARIA Nº 013/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor que indica para tratar de interesse particular” e dá outras providências”

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais etc;

Considerando o Requerimento da parte interessada solicitando licença para tratar de interesse particular,

Considerando que o Servidor Requerente encontra-se regular perante seus deveres administrativos funcionais, conforme informações do Setor de Recursos Humanos;

Considerando o que trata o Art. 112, da Lei nº 485/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedido a servidora **ANTÔNIA MIRLANDIA ALVES DE CARVALHO**, inscrita no CPF Nº ***.831.473-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Saúde, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo período de 1 (um) ano e 7 (sete) meses;

Art. 2º A licença será concedida, compreendida no período de **05 de janeiro de 2026 a 04 de julho de 2027**;

Art. 3º O Setor competente fará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, conforme os termos desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 05 de dezembro de 2026.


Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral